



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração a Prefeitura de Bujaru e Secretaria Municipal de Administração – Demanda da Secretaria Municipal de Educação.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DIRETORA DE ENSINO

RESP. PELA DEMANDA: MARIA ELIZETE FARO DE OLIVEIRA PALHETA

e-mail: elizetefaro0514@gmail.com

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE INSULFILM PARA INSTALAÇÕES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS:

A presente demanda tem por finalidade a **aquisição de película de controle solar (insulfilm) para instalação nas Escolas Municipais**, visando proporcionar melhores condições de conforto, segurança e bem-estar aos alunos, professores e demais servidores que utilizam diariamente as unidades escolares.

A necessidade da aquisição decorre da incidência direta de luz solar e calor excessivo em determinados ambientes escolares, especialmente nas salas de aula, o que pode ocasionar desconforto térmico, reflexos e excesso de luminosidade, prejudicando a concentração dos alunos e o adequado desenvolvimento das atividades pedagógicas.

A instalação das películas de controle solar contribuirá para a **redução da incidência de raios solares e do calor no interior dos ambientes**, proporcionando condições mais adequadas para o ensino e a aprendizagem, além de auxiliar na preservação de mobiliários, equipamentos e materiais expostos à radiação solar.

A medida também contribuirá para a **melhoria da segurança e da privacidade** dos ambientes escolares, dificultando a visualização do interior das salas e demais dependências a partir da área externa, sem comprometer a iluminação natural dos espaços.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária e de interesse público, uma vez que busca promover **ambientes escolares mais adequados, confortáveis e seguros**, garantindo melhores condições para a realização das atividades educacionais e para o atendimento da comunidade escolar.



Assim, justifica-se a contratação para atender às necessidades das Escolas Municipais, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS A SEREM CONTRATADOS:

2.1. Para atender a demanda, estimam-se as especificações, abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANTIDADE
01	INSULFILM - NANO CERAMICAS 2X1M	Und.	200

Por fim, é importante frisar que os quantitativos projetados acima são de grande relevância para a definição da forma de contratação e da previsão do impacto econômico financeira da Secretaria Municipal de Educação.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

3.1. A estimativa das quantidades fora levantada, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

- Necessidade das demandas da Secretaria Municipal de Educação.
- Consulta a outros órgãos da Administração com perfil, necessidades ou demandas semelhantes para uma comparação;

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA AQUISIÇÃO DE INSULFILM (PELICULAS) - NANO CERAMICAS 2X1M:

4.1. AAQUISIÇÃO DE INSULFILM (PELICULAS) deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

Os objetos desta licitação deverão ser entregues de forma programada, conforme demanda existente.

A execução contrato obedecerá prazos estabelecidos em contrato de acordo com a lei n.º

14.133/2021.

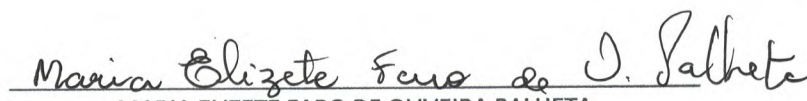
5. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

5.1 Identificação do integrante.

5.1.1 Nome do servidor responsável pela Fiscalização : JANICE CLÁUDIA TAVARES DA SILVA,
CPF Nº 645.226.442-72, PORTARIA Nº 007/2024- GP-PMB.

Lotação: Secretaria Municipal de Educação.

Bujaru/PA, 26 de agosto de 2026.


MARIA ELIZETE FARO DE OLIVEIRA PALHETA
DIRETORA DE ENSINO